RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Currais Novos

LEI Nº 473, DE 22 DE AGOSTO DE 1966

DÁ A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO " PAIZINHO MARIA ", AO ATUAL BAIRRO DO DNER, NESTA CIDADE.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É demominado bairro " PAIZINHO MARIA ", o atual bairro do DNER, nesta cidade.

Artigo 2º - É autorizado o Chefe do Executivo Municipal, determinar a data de inauguração do bairro " PAIZINHO MARIA ", mediante a aposição de uma Placa .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 22 de agosto 1966

Mariano Guimarães

Prefeito

José Carlos Ferreida do Nascimento

Secretário